



PORTARIA Nº. 358, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, do disposto no inciso VII, do Art. 31 do Estatuto da Universidade e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir **MATHEUS FILIPPO BRITO SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1261020; **MARIA DE LOURDES HENRIQUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1521100; e **CRISTIANO GOMES DE ANDRADE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2189546; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23066.004684/2024-35, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.



Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor